




**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Prefeitura Municipal de Coronel Barros**

**PORTARIA Nº 238, DE 27 DE JUNHO DE 2016.**

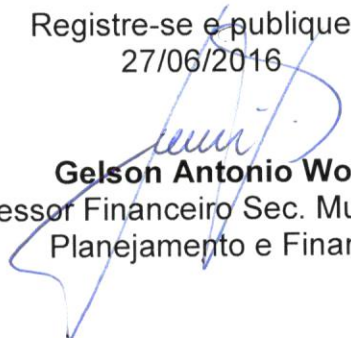
**CONCEDE LICENÇA AO SERVIDOR PARA  
CONCORRER A CARGO ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, artigo 38 da Constituição Federal e artigo 472 do Decreto-Lei 5.452/1943 - CLT Concede LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO, ao servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, Agente Comunitário de Saúde, lotado na secretaria municipal de Saúde e Assistência Social, sob a matrícula nº 388/3, a contar de 02/07/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e sete de junho de dois mil e dezesseis.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se  
27/06/2016

  
**Gelson Antonio Worst**  
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.  
Planejamento e Finanças

